



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.897/19

DE 23 DE ABRIL DE 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 1º - Ficam criados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mais 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, de provimento Efetivo, a serem preenchidos mediante Concurso Público, com as atribuições constantes no Anexo - I da Lei Municipal nº 2.727/17 de 04/04/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 23 de abril de 2.019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito